

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE  
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 5.917, DE 2009.**

O SR. ELISEU PADILHA (Bloco/PMDB-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, analisado esse projeto, com grande alegria para mim, especialmente, que fui o autor do projeto que criou o DNIT, venho aqui, com muita alegria, para dizer que analisei o projeto e não encontrei nenhuma das características que pudesse obstar a constitucionalidade presente.

Também foi verificado que ele está revestido de ampla juridicidade e que tem boa técnica legislativa. Por isso, o parecer é pela constitucionalidade do projeto.